

**DECRETO Nº 2.622, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre Revogação de Ato Administrativo e Reintegração de Servidor Público e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o requerimento constante no Ofício nº. 213/2022-GAB/SEMED, onde verifica-se razoabilidade dos argumentos e da causa de pedir;

**CONSIDERANDO** a SÚMULA 473 STF, onde diz que: “A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNEM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** o Decreto nº. 2.494/2022 que exonerou **RAIANE SILVEIRA BARBOSA**, brasileira, convivente, portador do RG nº. 7426860 PC/PA, CPF nº. 029.051.182-88, consequentemente, **DETERMINAR** a sua **REINTEGRAÇÃO** ao quadro de servidores públicos efetivos deste município no cargo público de Agente de Serviços Gerais, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 1471/GP/2020, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

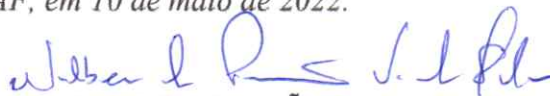
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 01 de junho de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215  
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 10 de maio de 2022.*



**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021